



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 801/GR, de 4 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a subcomissão da CPPD que ficará responsável pela regulamentação do art. 20, da Lei n.º 12.772/12, que trata da alteração de regime de trabalho, no que se refere a definição de quais áreas de atuação dos docentes serão consideradas com características específicas, que permitirão ao docente permanecer sob o regime de 40 horas semanais, a ser composta pelos membros representantes do *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **ANTONIO FERREIRA DA SILVA – Titular**
- **JAILSON GOMES DA SILVA – Suplente**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016